

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

RDVE SUBHOLDING S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	RDVE SUBHOLDING S.A.
CNPJ	42.596.330/0001-31

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	RDVE11
ISIN	BRRDVEDBS003
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	430.000
Volume emitido	R\$430.000.000,00
Remuneração	IPCA + 7,0421%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/04/2022
Data vencimento	15/04/2038
Distribuição	ICVM 476
Rating	Fitch Ratings - AA(bra)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	02/05/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/10/2024
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ARES EYNER PARTICIPACOES S.A.	40.560.397/0001-90
Credor	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65
Credor	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Credor	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
Fiduciante	CDV HOLDING S.A.	43.162.519/0001-89
Credor	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Fiduciante	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Anuente	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Anuente	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Anuente	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65
Fiduciario	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Fiduciario	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
Fiduciario	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Fiduciante	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Fiduciante	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Fiduciante	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Fiduciante	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CARTA FIANCA - ALFA

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65

CARTA FIANCA - BB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

CARTA FIANCA - BRADESCO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

CARTA FIANCA - ITAU

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65
Banco Depositário	BANCO CITIBANK S A	33.479.023/0001-80

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
Fiduciario	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Fiduciante	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Fiduciante	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Fiduciante	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Fiduciante	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Fiduciante	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

COMPARTILHAMENTO GARANTIAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65
Fiador	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Fiador	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
Fiador	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Fiador	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Fiador	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Fiador	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Fiador	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Fiador	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Fiador	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Fiador	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Fiador	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Fiador	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Fiador	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Fiador	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

FIANCA

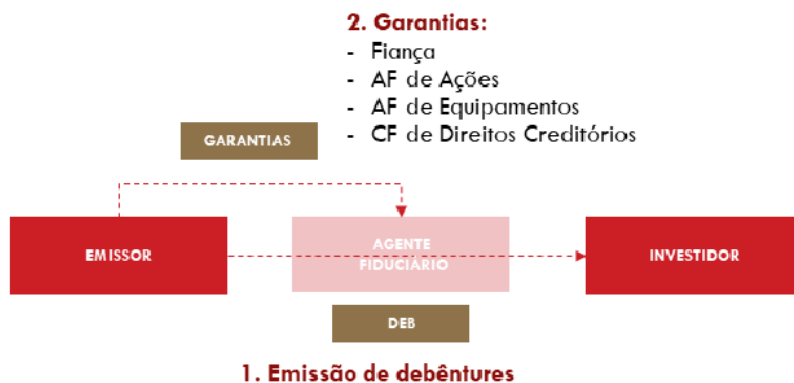
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	60.770.336/0001-65

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BANCO BRADESCO BBI S.A.	06.271.464/0103-43
Fiador	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
Fiador	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
Garantidor	FUNDO DE INVESTIMENTO SALUS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	09.589.223/0001-00
Fiador	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
Garantidor	MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE	887.393.928-72
Devedor	RDVE SUBHOLDING S.A.	42.596.330/0001-31
Devedor	VENTOS DE SANTA LIVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.635/0001-36
Devedor	VENTOS DE SAO LEAO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.865.651/0001-29
Devedor	VENTOS DE SAO LONGINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.989.467/0001-90
Devedor	VENTOS DE SAO LUDGERO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	35.896.824/0001-76

RATING PRELIMINAR

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	RDVE11
Emitida:	430.000
Em circulação:	410.343
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$436.714.406,50

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor

CNPJ

-

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

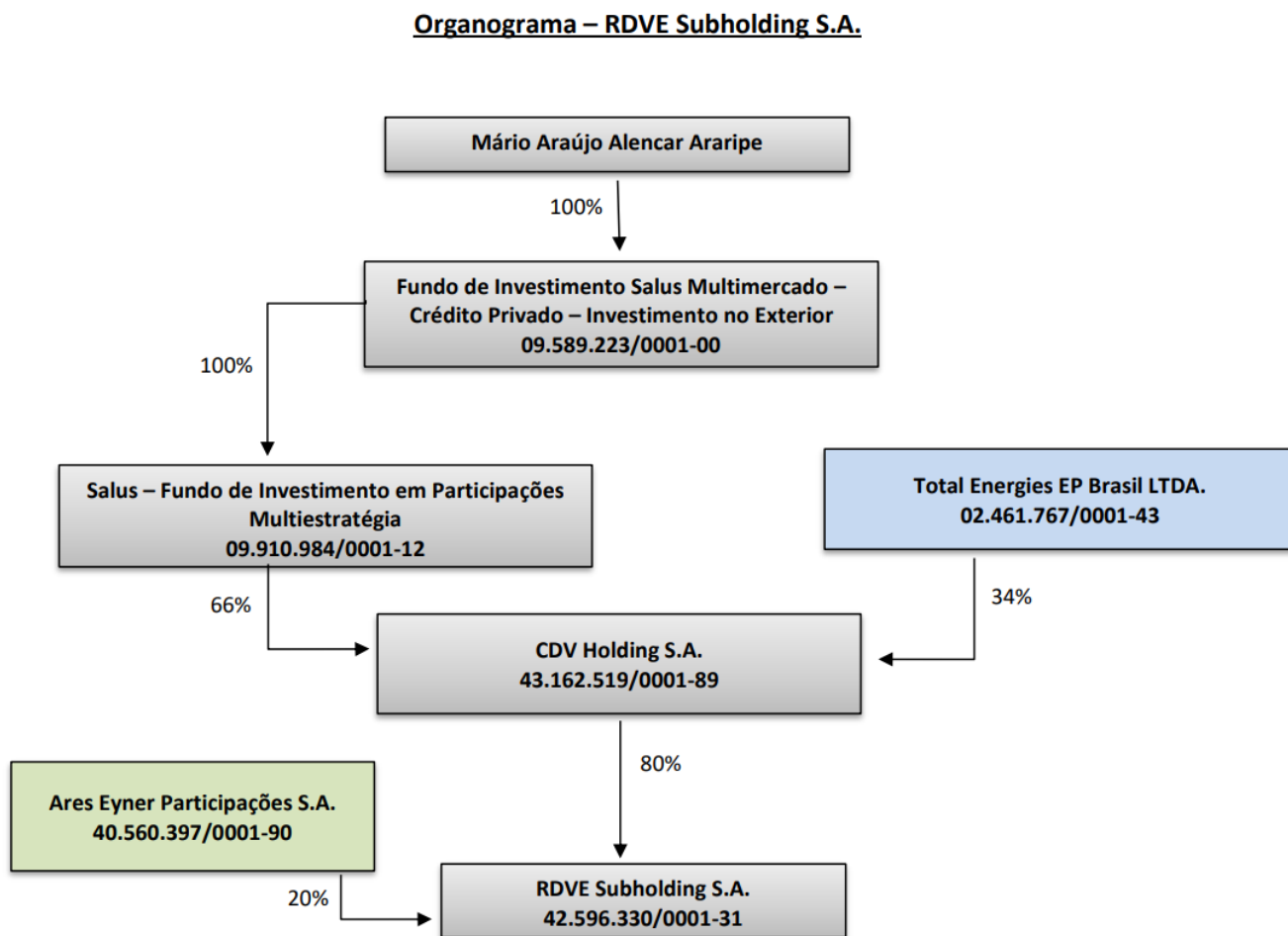
 [AGE 20221229 - RDVE SUBHOLDING S.A \(site\).pdf](#)

 [RCA 20221216 - RDVE SUBHOLDING S.A \(site\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 29 de dezembro de 2022. (Aumento do Capital Social). Ata de Reunião do Conselho da Administração, datada em 16 de dezembro de 2022. (Renúncia e Eleição dos Diretores).

5.2 Organograma



6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão utilizados para (i) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação dos Projetos; ou (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da Data de Emissão e relacionados aos Projetos, nos termos da Lei 12.431.

Tendo em vista que a primeira comprovação da destinação dos recursos pelo Emissor deve ocorrer após 12 (doze) meses contados da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) a verificação dos recursos pelo Agente Fiduciário não é objeto de análise do relatório anual referente ao exercício de 2022.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Fiança - VENTOS DE SÃO LONGINO	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

Fiança prestada por VENTOS DE SÃO LONGINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.989.467/0001-90, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da RDVE Subholding S.A., datado de 28 de março de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: registro do referido contrato no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 9.080.428, e no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob o nº 100115. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

2ª Garantia: Fiança - VENTOS DE SÃO LUDGERO	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

iança prestada por VENTOS DE SÃO LUDGERO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.896.824/0001-76, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da RDVE Subholding S.A., datado de 28 de março de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: registro do referido contrato no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 9.080.428, e no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob o nº 100115. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações - SÃO LEÃO I	Valor: R\$165.484.637,00	Porcentagem: 37,89%
---	------------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada VENTOS DE SÃO LEÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.865.651/0001-29, correspondente a 100% de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 3º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 9.080.461, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100125 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413478; e cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Nos termos da cláusula 2.1.2, a presente garantia será atualizada anualmente, conforme informado pela Acionista das SPEs, mediante envio de informações e documentos a serem oportunamente disponibilizados aos Credores. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

4ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações - SÃO LONGINO	Valor: R\$158.489.637,00	Porcentagem: 36,29%
--	------------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada VENTOS DE SÃO LONGINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.989.467/0001-90, correspondente a 100% de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 3º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 9.080.461, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100125 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413478; e cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Nos termos da cláusula 2.1.2, a presente garantia será atualizada anualmente, conforme informado pela Acionista das SPEs, mediante envio de informações e documentos a serem oportunamente disponibilizados aos Credores. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

5ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações - SÃO LUDGERO	Valor: R\$155.487.637,00	Porcentagem: 35,6%
--	------------------------------------	---------------------------

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada VENTOS DE SÃO LUDGERO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.896.824/0001-76, correspondente a 100% de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 3º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 9.080.461, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100125 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413478; e cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Nos termos da cláusula 2.1.2, a presente garantia será atualizada anualmente, conforme informado pela Acionista das SPEs, mediante envio de informações e documentos a serem oportunamente disponibilizados aos Credores. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

6ª Garantia: Carta Fiança - ITAÚ UNIBANCO	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

Fiança prestada por ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04, formalizada nos termos da CARTA DE FIANÇA N° 100022040100500, datada de 22 de abril de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 9.081.700. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

7ª Garantia: Carta Fiança - Banco Bradesco **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, formalizada nos termos da CARTA DE FIANÇA N.º 2.087.327-2, datado de 26 de abril de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco - SP, sob o nº 414064. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

8ª Garantia: Carta Fiança - BANCO ALFA **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.770.336/0001-65, formalizada nos termos da CARTA DE FIANÇA nº 1.894, datado de 22 de abril de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 2.229.980. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

9ª Garantia: Carta Fiança - BANCO DO BRASIL **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, formalizada nos termos da CARTA DE FIANÇA Nº 191.103.256, datado de 22 de abril de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 2.059.131. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

10ª Garantia: Fiança - VENTOS DE SÃO LEÃO

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

I

Fiança prestada por VENTOS DE SÃO LEÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.865.651/0001-29, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da RDVE Subholding S.A., datado de 28 de março de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: registro do referido contrato no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 9.080.428, e no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob o nº 100115. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

11ª Garantia: Fiança - VENTOS DE SANTA

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

LÍVIA

Fiança prestada por VENTOS DE SANTA LÍVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.865.635/0001-36, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da RDVE Subholding S.A., datado de 28 de março de 2022. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: registro do referido contrato no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, sob o nº 9.080.428, e no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob o nº 100115. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

12ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações - SANTA LÍVIA	Valor: R\$158.519.637,00	Porcentagem: 36,29%
---	------------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária da totalidade das ações da sociedade denominada VENTOS DE SANTA LÍVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.865.635/0001-36, correspondente a 100% de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 3º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 9.080.461, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100125 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413478; e cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário. Nos termos da cláusula 2.1.2, a presente garantia será atualizada anualmente, conforme informado pela Acionista das SPEs, mediante envio de informações e documentos a serem oportunamente disponibilizados aos Credores. O Agente Fiduciário não recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada. Não foi disponibilizada informação societária atualizada da Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

13ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
---	------------------------	------------------------

Cessão fiduciária de: (i) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos contratos de

compra e venda de energia elétrica dos Projetos identificados no Anexo II.1 do presente Contrato e dos futuros contratos de compra e venda de energia decorrente dos Projetos a serem celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) ("CCVEs"); (ii) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos Contratos de Fornecimento de Aerogeradores e dos Contratos de Operação e Manutenção conforme identificados no Anexo II.2 do presente Contrato ("Contratos dos Projetos"); (iii) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes das portarias do Ministério de Minas e Energia ("MME"), identificados no Anexo II. 3 e eventuais portarias, resoluções e/ou despachos correlatos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL ("ANEEL") ou MME emitidos e/ou que venham a ser emitidos, bem como todos os demais direitos decorrentes da exploração das portarias que possam ser objeto de cessão fiduciária em garantia de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as suas subseqüentes alterações, destinados à realização dos Projetos Autorizações"); (iv) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos seguros a serem oportunamente contratados pelas SPEs no âmbito dos Projetos, para vigência a partir da entrada em operação comercial dos Projetos, quais sejam, Seguro Patrimonial (Property All Risks) ("Seguro Patrimonial") e Seguro de Risco de Responsabilidade Civil (Third Part Liability) ("Seguro de Responsabilidade Civil" e, em conjunto com o Seguro Patrimonial, as "Apólices de Seguro"); (v) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes das garantias outorgadas pelas contratadas no âmbito dos Contratos do Projeto, assim como suas respectivas renovações, endossos ou aditamentos, identificados no Anexo II.5 ("Garantias dos Contratos dos Projetos"); (vi) todos e quaisquer direitos e créditos das Cedentes, atuais e futuros, principais e acessórios, decorrentes, relacionados e/ou emergentes de quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes dos Projetos, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste ("Direitos e Créditos dos Projetos"); (vii) todos os direitos econômicos oriundos das ações emitidas pelas SPEs de titularidade da RDVE Subholding ("Ações SPEs"), incluindo, sem limitação, todos os frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos expressamente às Ações SPEs, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), juros sobre o capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus e todos os demais valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos que serão única e exclusivamente depositados na Conta Centralizadora RDVE Subholding, conforme definido no Anexo IV .1 ao presente Contrato ("Dividendos"); (viii) todos e quaisquer direitos creditórios, atuais e futuros, principais e acessórios, da RDVE Subholding e/ou das SPEs decorrentes de eventuais Endividamentos Permitidos (conforme definido nos Instrumentos Garantidos) (os "Créditos Intragrupo" e, em conjunto com os Dividendos, os CCVEs, os Contratos dos Projetos, as Autorizações, as Apólices de Seguro, Garantias dos Contratos dos Projetos e os

Direitos e Créditos dos Projetos, os “Direitos Creditórios das Cedentes”); e (ix) todos os direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, das Cedentes, a serem depositados nas contas vinculadas abertas junto ao Banco Administrador indicadas no Anexo IV .1 a este (“Contrato Contas Vinculadas”), inclusive, mas sem limitação, todos os Direitos Creditórios das Cedentes, em virtude dos valores depositados nas Contas Vinculadas, bem como investimentos feitos com valores ali depositados e ganhos e rendimentos deles oriundos (doravante designados como “Investimentos Cedidos” e, em conjunto com os Direitos Creditórios das Cedente se as Contas Vinculadas, os Direitos Cedidos exceto os créditos decorrentes (a) dos Fundos de Liquidez do BNB, conforme indicados no Anexo I V .2 a este Contrato, objeto de cessão fiduciária exclusivamente em favor do BNB, e (b) da Conta de Pagamento Debêntures RDVE Subholding, das Contas de Pagamento Debêntures SPEs e das Contas Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, conforme indicadas no Anexo IV .1 a este Contrato, objeto de Cessão Fiduciária exclusivamente em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 8º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 1536983, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100155 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413624. Adicionalmente, notificação da CF à Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

14ª Garantia: Alienação Fiduciária de Equipamentos	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
---	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária da totalidade dos aerogeradores dos Projetos, a serem adquiridos pelas SPEs conforme a lista indicada no Anexo II ao Contrato. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento registrado no 5º RTD de São Paulo/SP, sob o nº 1.614.045, no 2º RTD de Maracanaú/CE, sob nº 100126 e no 2º RTD de Osasco/SP, sob o nº 413484. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$637.981.548,00	146,08%	R\$436.714.406,50

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

6.2. São hipóteses de vencimento antecipado não automático a ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”): (...) (k) resgate, recompra, conversão ou amortização de ações, ou distribuição, pela Emissora, de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o mínimo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou 25% (vinte e cinco por cento), o que for menor, exceto se: (i) previamente aprovado pelos Debenturistas; ou (ii) cumulativamente, for verificada (1) a obtenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”), no ano de referência anterior, igual ou superior a 1,20x (um inteiro e vinte centésimos), a ser verificado por meio de das Demonstrações Financeiras Auditadas da Emissora, os quais deverão incluir opinião conclusiva atestando o cálculo do ICSD, observada a metodologia de cálculo definida no Anexo IV desta Escritura de Emissão; (2) o preenchimento integral, com os respectivos saldos mínimos, dos Fundos de Liquidez BNB, das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures SPEs e das Contas Reserva de O&M, conforme definido e nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (3) a inexistência de qualquer inadimplemento da Emissora e/ou dos Fiadores, perante os Debenturistas, o BNB e/ou os Bancos Fiadores;

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Sao lucio | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SAO LUCIO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	VSLE11
Volume emitido	R\$77.500.000,00
Quantidade	77.500
Remuneração	IPCA + 7,61%
Data de emissão	15/12/2021
Data de vencimento	15/07/2041
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Penhor de Ações, Penhor de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

Sao joao xxiii | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200335
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,13%
Data de emissão	29/03/2022
Data de vencimento	25/12/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações

Sao joao xxiii | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200339
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,49%
Data de emissão	01/06/2022
Data de vencimento	25/12/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações

Sao joaquim | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SAO JOAQUIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	SJQM11
Volume emitido	R\$75.000.000,00
Quantidade	75.000
Remuneração	CDI + 2,10%
Data de emissão	01/03/2022
Data de vencimento	01/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança

Sao joaquim | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SAO JOAQUIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	SJQM21
Volume emitido	R\$65.000.000,00
Quantidade	65.000
Remuneração	CDI + 2,10%
Data de emissão	01/06/2022
Data de vencimento	01/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança

Santa justina | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	SJTN11
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,10%
Data de emissão	01/03/2022
Data de vencimento	01/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações

Santa justina | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	SJTN21
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	CDI + 2,10%
Data de emissão	01/06/2022
Data de vencimento	01/03/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações

Sao joao xxiii | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	VENTOS DE SAO JOAO XXIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	VSJX11
Volume emitido	R\$109.500.000,00
Quantidade	109.500
Remuneração	IPCA + 8,08%
Data de emissão	15/07/2022
Data de vencimento	15/07/2042
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Penhor de Outros, Fiança

Umari sao guilherme | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO GUILHERME ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200AHT
Volume emitido	R\$28.000.000,00
Quantidade	28.000
Remuneração	CDI + 2,50%
Data de emissão	14/10/2022
Data de vencimento	14/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança

Umari sao jeremias | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO JEREMIAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200AHZ
Volume emitido	R\$29.000.000,00
Quantidade	29.000
Remuneração	CDI + 2,50%
Data de emissão	18/10/2022
Data de vencimento	18/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança

Umari sao canuto | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO CANUTO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200AND
Volume emitido	R\$27.000.000,00
Quantidade	27.000
Remuneração	CDI + 2,50%
Data de emissão	14/10/2022
Data de vencimento	14/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança

Umari sao galdino | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	NC
Emissora	VENTOS DE SAO GALDINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
IF	NC002200AHY
Volume emitido	R\$24.500.000,00
Quantidade	24.500
Remuneração	CDI + 2,50%
Data de emissão	14/10/2022
Data de vencimento	14/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fiança